



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 038/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, portadora do R.G. sob nº 4009962558 e do CPF sob nº 260.895.990-34, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **M T MELO PEREIRA – EIRELI - ME**, CNPJ: 28.949.434/0001-51, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 822, sala 01, Centro, Santiago - RS, CEP: 97700-000 neste ato representada pelo Sr. Leandro Melo Pereira, portador do RG nº 4080037437 e do CPF nº 000416390-73, doravante denominada **CONTRATADA**

OBJETO: Contratação de serviços de calceteiro, para execução de novos pavimentos ou para a execução de reparos em pavimentos existentes. A execução do serviço poderá ser em pedra irregular de basalto ou em pavimento intertravado de concreto tipo unistein, holandês sextavado ou outros, com a devida recuperação do meio fio, quando for o caso, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 044/2019.

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato, conforme solicitação nº 1275/2021/SMOT, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, com amparo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 20/04/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 Reajusta o valor de acordo com o IPCA, com índice de 6,10%, passando a vigor com valor de R\$ 14,32 (quatorze reais com trinta e dois centavos), por m², totalizando o montante **estimado** de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais), para o total de 5.000 m².

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas do presente contrato correrão a contas da seguinte rubrica orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

Órgão 5- Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Unidade 1- Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Projeto/atividade - 2.051 – Infraestrutura urbana-constr. pavimentação.
Código da dotação – 147 Recurso 1 – Recurso Livre

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul, 20 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Ziania Maria Bolzan
CONTRATANTE

M T MELO PEREIRA – EIRELI – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Ernande Aita
CPF: 303.427.200-00

Lucas Serdotti
CPF nº: 020.437.720-07

Visto da Procuradoria Municipal: